



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 101/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, sediada nesta Capital, para funcionar como Observador Eleitoral, e acompanhar os resultados da Convenção Regional do Partido Democrático Social - PDS-GO., que irá escolher seus candidatos às eleições de 15 de novembro do corrente ano, a se realizar no dia 26 de julho do ano em curso, e com o início marcado para às 09:00 hs., no Plenário da Assembléia Legislativa de Goiás, situada à Alameda dos Buritis, nº 231, centro, nesta Capital.

CUMPRÁ-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente

Emetado
21-07-86
C. Ruyda